

Procedimentos para Requerer Suspensão de DOF

Algumas vezes por motivos diversos os usuários procuram o IMA, pois existem restrições em seu acesso. Isso acontece porque como o sistema DOF é um sistema eletrônico de controle e fiscalização todas as operações tem que está em dias, ou seja, os documentos têm seus prazos de validade definido, sendo o usuário obrigado a informar o mais rápido possível a entrega do material feito pelo recebimento de DOF no sistema. Porém, em alguns casos ocorrem outros impedimentos como perda de DOF, final da validade, etc.; dessa forma somente o gerente de unidade é que têm acesso as restrições que justificam o bloqueio do sistema do usuário.

O cancelamento de DOF deverá ser requerido somente nos casos em que o usuário emissor comprovar que o transporte não aconteceu de fato e que os produtos ou subprodutos encontram-se ainda em local de origem. Neste caso o saldo do DOF é estornado e não gera direito a crédito no destino.

Caso o material ainda não tenha saído da origem, ou seja, ainda esteja no pátio do vendedor; se acontecer roubo da carga na estrada, extravio da madeira por motivos diversos, o usuário deverá requerer **suspensão de DOF** ao IMA, essa madeira nem irá retornar para o pátio do vendedor e também é debitada do pátio de destino, ela deixa de existir.

Documentos Necessários:

1. REQUERIMENTO PADRÃO DOF (ANEXO);
2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF;
3. CARTÃO DE CNPJ OU CPF;
4. ALVARÁ DA PREFEITURA;
5. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA QUALIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL.
6. CONTRATO SOCIAL;
7. PROCURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO DE FIRMA. ACOMPANHADA DE CPF E IDENTIDADE, SE COUBE;
8. CÓPIA DE LICENÇA AMBIENTAL DA ATIVIDADE.

REQUERIMENTO

Conforme a Lei Federal nº 12.651, de 25 de Maio de 2012, no que dispõe o Artigo 35 e 36 que prevêem que o “controle da origem da madeira, do carvão e dos outros produtos ou subprodutos florestais incluíra sistema nacional que integre os dados dos diferentes entes federativos, coordenado, fiscalizado e regulamentado pelo órgão federal competente do Sisnama”, e que “o transporte, por qualquer meio, e o armazenamento de madeira, lenha, carvão e outros produtos e subprodutos florestais de espécies nativas, para fins comerciais ou industriais, requerem de licença do órgão competente do Sisnama”. Conforme Instrução Normativa Nº 21 de Dezembro de 2014, no qual dispõe o artigo 31 onde prevê que “O Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela portaria MMA Nº 253, de 18 de agosto de 2006, constitui licença eletrônica obrigatória para o transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei Nº 12.651, de 2012”.

1. TIPO DE SOLICITAÇÃO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Homologação de Pátio | <input type="checkbox"/> Suspensão de DOF |
| <input type="checkbox"/> Homologação de AUTEX | <input type="checkbox"/> Liberação do Veículo |
| <input type="checkbox"/> Desbloqueio de Pátio | <input type="checkbox"/> DOF Especial |
| <input type="checkbox"/> Entrega Forçada de DOF | <input type="checkbox"/> Ajuste Administrativo do Pátio |
| <input type="checkbox"/> Estorno de DOF | |

2. PROPRIETÁRIO / EMPREENDEDOR (REQUERENTE)

Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município/UF: _____ CEP: _____ Fone: () _____
CNPJ/CPF: _____ Isc. Estadual: _____
Nome para Contato: _____ E-mail: _____

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nome do Pátio: _____
Endereço do Pátio: _____
Município/UF: _____ Número do DOF: (se couber) _____
Justificativa da Solicitação: _____

Nos termos acima pede deferimento:

Maceió, de _____ de 201_.

Assinatura do Requerente